



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

EDITAL Nº 0137/2016 – DDH/SMRH

CONVOCA OS SERVIDORES CLASSIFICADOS DA PROMOÇÃO POR COMPETÊNCIAS E HABILIDADES 2016, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, DO DECRETO Nº 306, DE 22.03.2016.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 25, do Decreto Municipal nº 306 de 22.03.2016, publicado no Jornal Oficial nº 2951, de 23.03.2016, e alterações posteriores, o Resultado Final, após recursos e correções de tempo de atuação em dias, tempo de serviço em dias e idade em dias, conforme segue:

<u>Anexo I</u>	Servidores CLASSIFICADOS. (Servidores que cumpriram todos os requisitos regulamentares e atingiram metade da pontuação ou a média dos participantes, considerada a menor delas, nos testes compatíveis com a função em que ocorrerá a promoção).
<u>Anexo II</u>	CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES CLASSIFICADOS, DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS, PARA ESCOLHA DO LOCAL DE ATUAÇÃO, PARA O ANO DE 2016.

Aproveito, ainda, para CONVOCAR os servidores classificados dentro do quantitativo de vagas previsto no Anexo I do Decreto nº 306, de 22 de março de 2016, com as alterações do Decreto nº 431, de 8 de abril de 2016, constantes no Anexo II deste Edital, a comparecerem para a escolha do local de atuação, nas datas, horários e local.

Ressalto que a escolha acima indicada observará a ordem de classificação final no processo de promoção, bem como o quantitativo de vagas por funções, estabelecido no “Quadro Detalhado de Funções e Vagas” de que trata o Anexo II do Decreto nº 088, de 19 de janeiro de 2016, alterado pelo Decreto 429, de 8 de abril de 2016, **permitindo-se a escolha do local de atuação por procurador legalmente constituído, situação em que deverá apresentar original e fotocópia da procuração, sendo que o original será recolhido e arquivado para os fins de direito.**

Esclareço que o servidor que esteja em **exercício de função de confiança** e que for selecionado no processo de promoção por competências e habilidades para a assunção de **nova função em órgão diverso** daquela em que estiver designado, **deverá renunciá-la.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

Esclareço também que o servidor que esteja em **exercício de função de confiança** e que for selecionado no processo de promoção por competências e habilidades para a assunção de **nova função no mesmo órgão** em que estiver designado, também **deverá renunciá-la**, mesmo que esta guarde compatibilidade com as atribuições próprias da nova função.

Esclareço ainda que o respectivo órgão de gestão de pessoas procederá à análise de compatibilidade da nova função com o exercício da função de confiança, sendo obrigatório aos órgãos interessados, o fornecimento de dados, informações e documentos necessários à instrução da análise, bem como o acatamento da decisão final que será proferida em **instância única**, pela Secretária Municipal de Recursos Humanos. A análise será realizada posteriormente à escolha de vagas, **devendo ser concluído no prazo máximo de trinta dias**.

Esclareço ainda que a renúncia do exercício da função de confiança deverá ocorrer no momento da escolha de vagas.

Esclareço que servidor que esteja **cedido a outros órgãos**, com ou sem ônus, e que for selecionado no processo de promoção por competências e habilidades, **deverá optar por assumir a nova função ou permanecer cedido**.

Esclareço também que, na hipótese de o servidor optar, no momento da escolha do local de atuação, por permanecer no exercício de função de confiança que se encontra designado, ou por permanecer cedido, **será eliminado**, por edital, do processo de promoção, de que trata este regulamento, sendo convocado outro servidor, até o preenchimento dentro do quantitativo de vagas previsto no Anexo I, do Decreto nº 306, de 22 de março de 2016, com as alterações do Decreto nº 431, de 8 de abril de 2016.

Esclarecemos que o servidor convocado para a escolha de vagas, deverá realizá-la na data constante no Anexo II deste, optando pelas vagas disponíveis no **ano corrente**. Em **nenhuma hipótese** haverá **reserva de vagas** para anos posteriores, ou ainda, **reclassificação do candidato**.

Esclareço, também, que todos procedimentos da escolha de vagas estão previstas na Lei nº 9.337/2004 e no Decreto nº 306/2016, e alterações posteriores.

Esclareço, por fim, que os servidores classificados dentro do quantitativo de vagas, **previsto para o ano de 2016**, constante no Anexo I, do Decreto nº 306, de 22 de março de 2016, e alterações posteriores, serão posicionados por Decreto, que será publicado no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 20 de junho de 2016.

Kátia Regina Mathias Marcos Gomes
Secretária Municipal de Recursos Humanos